



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 132/2013**

**Referenda o ato da Presidência que autorizou o deslocamento da Desembargadora do Trabalho Francisca Rita Alencar Albuquerque à cidade de Brasília, no período de 6 a 8.6.2013.**

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho David Alves de Mello Júnior, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Antônio Carlos Marinho Bezerra, Solange Maria Santiago Moraes, Eleonora Saunier Gonçalves, Maria das Graças Alecrim Marinho, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes, Jorge Álvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio, dos Juízes Convocados José Dantas de Góes, Titular da 11ª VT de Manaus, Adilson Maciel Dantas, Titular da 3ª VT de Manaus e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da PRT-11ª Região, Dr. Jeibson dos Santos Justiniano, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a solicitação da Desembargadora do Trabalho Francisca Rita Alencar Albuquerque para deslocar-se à cidade de Brasília, para participar da 1ª Reunião do Sistema Integrado de Formação de Magistrados do Trabalho, biênio 2013-2015, promovido pela ENAMAT, a realizar-se no dia 7.6.2013, formulada por meio do OF.EJUD11 nº 168/2013, de 21.5.2013, protocolado sob o n. TRT-12886/2013;

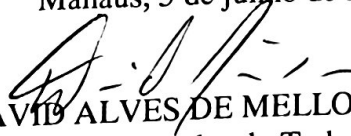
**CONSIDERANDO** o despacho Presidencial de 22.5.2013, proferido no expediente supracitado, deferindo a solicitação;

**CONSIDERANDO**, ainda, que as despesas relativas às passagens e diárias decorrentes da participação da Magistrada no evento, serão custeadas pela ENAMAT,

**RESOLVE:**

**REFERENDAR** o ato da Presidência (Portaria n. 1025/2013/SGP) que autorizou, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o deslocamento da Desembargadora FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, à cidade de Brasília (DF), no período de 6 a 8.6.2013, a fim de participar do evento supracitado, sem prejuízo de seus direitos e vantagens e sem ônus para este Regional.

Manaus, 5 de junho de 2013.

  
DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR  
Desembargador do Trabalho  
Presidente do TRT da 11ª Região